



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 680/79

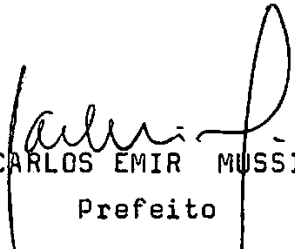
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado "MANOEL ÂNGELO" o logradouro situado no Bairro Arueira, entre a linha férrea e o Morro de Sant'Ana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de junho de 1979.


CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito

Registro fis. 151, Lv. 16
Publicação: "O DEBATE"
Edição de 29 de junho de 1978
Servidor